

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS**, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

Secretaria Municipal de Saúde: Justifica-se a contratação de empresa para prestação de serviço de traslado funerário, tendo em vista que o Município é responsável por garantir o transporte dos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde que necessitam de tratamentos via TFD - Tratamento Fora do Domicílio, em caso de óbito.

Considerando a necessidade para realizarem Tratamento Fora do Domicilio (TFD), em consonância com a portaria/SAS/n° 055 de 24/02/1999 do Ministério da Saúde;

*Ressaltamos que o TFD visa garantir o acesso de pacientes de um município a serviços assistenciais em saúde de outro município, com base nos códigos da Tabela Unificada dos Procedimentos/SUS. O benefício de Tratamento Fora de Domicílio consiste em disponibilizar o deslocamento e ajuda de custo para pacientes (e acompanhante, se necessário) atendidos na rede pública ou conveniada/contratada do SUS que necessitem de assistência ambulatorial e hospitalar cujo procedimento seja de média ou alta complexidade. Conforme o **artigo 10º** da Portaria SAS/MS nº 55/1999, em caso de óbito do usuário em Tratamento Fora do Domicílio, a Secretaria de Saúde do Estado/Município de origem se responsabilizará pelas despesas decorrentes.*

Deste modo, sujeitamos nossa justificativa à apreciação, entendendo ser ela sustentável, ratificando nossas razões para a contratação dos serviços.

Secretaria Municipal de Assistência Social: Considerando que o auxílio funeral é um benefício eventual com todas as normalidades garantidas em lei 8.742/1993, contemplado no município conforme a lei 277/2011. Esse benefício é de extrema importância desse atendimento social para todo o município, principalmente porque